



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 01/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

Que a Chefe do Poder Executivo Municipal informe quais as razões da não execução do programa de mobilidade urbana, relativo ao objeto pavimentação asfáltica e qualificação das vias urbanas ao município de Monte Carlo, com valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e quais providências foram adotadas, uma vez que chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo que o recurso foi restituído sem celebração do contrato e empenho.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 09 de fevereiro de 2023


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador